



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

694/2016-PR

Folha

1

De

4

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar a portaria nº866/2015 - PR, de 02/07/2015, que constituiu a Comissão Técnica de Biossegurança da Fiocruz (CTBio - Fiocruz), vinculada à Vice-Presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência VPPLR.

2.0 - OBJETIVO

- Formular e rever a política de Biossegurança e Bioproteção Institucional (laboratorial, experimentação animal, vegetal, grande escala e hospitalar) no que tange à construção, cultivo, produção, manipulação, armazenamento, transporte, comercialização e descarte na pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, controle de qualidade e de serviços envolvendo agentes biológicos de risco, incluindo Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e derivados, bem como os demais agentes de risco.

- Assistir às Comissões Internas de Biossegurança (CIBIOs) das Unidades da Fiocruz, que integram a Rede Nacional de Biossegurança, no cumprimento da legislação pertinente e nas ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, as quais possam comprometer a saúde do Homem, dos animais, do ambiente ou a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

A Comissão atuará em consonância com a legislação vigente, a missão e visão da Fiocruz e o seu Plano Quadrienal.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/07/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		694/2016-PR	
Folha	2	De	4
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Comissão manterá sintonia e cooperação com as demais instâncias e ações institucionais relacionadas

MANDATO

Os membros da presente comissão são indicados pela direção das Unidades Técnico-Científicas da Fiocruz com atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou produção envolvendo micro-organismos de risco e/ou organismos geneticamente modificados

- COMPOSIÇÃO

Comissão Técnica de Biossegurança será composta pelos profissionais abaixo relacionados

Bio-Manguinhos - Membro: Adriano da Silva Campos

Suplente: Andressa Guimarães de Souza Pinto

CDTS - Membro: Adriano da Silva Campos

CPqAM - Membro: Christian Robson de S. Reis

Suplente: Evania Freires Galindo

CPqGM - Membro: Carlos Letacio Silveira Lessa da Silva

CPqLMD - Membro: Sônia de Oliveira

Suplente: Ani Beatriz Jackisch Matsuura

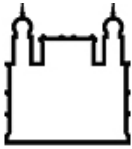
CPqRR - Membro: Alexandre Vieira Machado

Suplente: Ivanete Milagres Presot

DIRAC - Membro: Daniele Rachidi

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	05/07/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		694/2016-PR	
Folha	3	De	4
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

ENSP - Membro: Telma Abdalla de Oliveira Cardoso

ENSP- Hélio Fraga (CRPHF) - Membro: Luis Caetano Martha Antunes

EPSJV - Membro: Paulo Roberto Carvalho

Farmanguinhos - Membro: Simone Campos Cavalher Machado

Fiocruz-Rondônia - Membro: Felipe Stegun

Suplente: Alice Paula Di Sabatino Guimarães

ICC - Membro: Augusto Sávio Peixoto Ramos

ICTB - Membro: Ivan Neves Júnior

Suplente: Ingrid Daré Viana

IFF - Membro: Rubens R. Barrozo

INCQS - Membro: Fernanda Peres Sabagh

INI - Membro: Douglas de Carvalho Baeta

IOC - Membro: Ricardo Cunha Machado

Suplente: Vinicius Cotta de Almeida

VPGDI - Coordenação da Qualidade Fiocruz

Membro: Renata Almeida de Souza

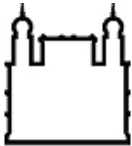
Suplente: Maria Elizabeth de Resende Modena

Coordenação: Wim Degrave - VPPLR

Ana Paula Cavalcanti - Gestão Executiva / VPPLR

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	05/07/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

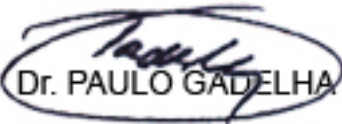
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		694/2016-PR	
Folha	4	De	4
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria terá a vigência a partir de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	05/07/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.